

Lei N º 992/94, de 13 de setembro 1994.

***CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE
CIDADÃO CODOENSE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:***

O PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO:

Faço saber a todos os habitantes do Município de Codó, que a Câmara Municipal DECRETOU e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido Título Honorífico de Cidadão Codoense ao Dr. PAULO MARQUART SEIDL, natural de Vitória, Estado do Espírito Santo, cidadão Americano e Alemão.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO,
em 13 de setembro de 1994.

BENEDITO FRANCISCO SILVEIRA FIGUEIREDO

Prefeito de Codó.

JOSÉ DE RIBAMAR SOUSA DE OLIVEIRA

Sec. de Administração.